

**PORTARIA CRESS/SP Nº 076/2020,  
DE 07/07/2020**

*Aprova alteração no cronograma físico-financeiro de obra do CRESS/SP*

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 9ª Região/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento recebido em 27/05/2020;

CONSIDERANDO o decidido na reunião da Direção Executiva do CRESS/SP realizada no dia 07/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no cronograma físico-financeiro da obra de reforma do imóvel situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 80/86, São Paulo/SP de propriedade do CRESS/SP, realizada pela empresa CONSTRUMIX MR CONSTRUTORA EIRELI - EPP, concedendo prazo adicional de 60 dias para conclusão de todos os serviços, considerando o projeto inicialmente previsto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 8 de julho de 2020.



**NICOLE BARBOSA DE ARAUJO  
CONSELHEIRA PRESIDENTA  
CRESS/SP nº 48.478**